

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 936

Altamira 13 de Dezembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Miros Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 936

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** PORTARIA Nº 408 - SEMPAS
(11/12/2023)
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 409 - SEMAPS
(12/12/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 410 - SEMAPS
(12/12/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 5851 - SEGMUC
(29/09/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 5852 - SEGMUC
(29/09/2023)
- PÁG. 08** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 408 , de 11 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GLECIA CILENE ARANHA DIAS DE FREITAS**, Matrícula nº 30.140, ocupante do cargo de **Agente Técnico Administrativo**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, na função de **Coordenadora Municipal do Programa Auxílio Brasil - PAB na Educação**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **III Encontro Estadual com os Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação**, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 18 a 20/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/12/2023.

Gabinete da Secretária, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 409, de 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, Matrícula nº 157159-1, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à serviço da Administração Pública de Altamira, para cumprir Ordem Judicial, **Processo nº 0808461-43.2023.8.14.0005**, acompanhando a menor **M.E.R.C.A.**, para ser entregue a mãe, Sra. Linda Mayara Rodrigues da Cruz, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 13 a 16/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 13/12/2023.

Gabinete da Secretária, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

SUELEN DA SILVA
Assinado de forma digital por SUELEN
DA SILVA ALVES:71627170200
ALVES:71627170200
Dados: 2023.12.12 09:13:30 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



Portaria nº 410, de 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **IVETI DA SILVA PEDRAL**, no cargo de **CONSELHEIRO - CTR**, sob matrícula nº. 157159-1, lotado(a) no(a) **Conselho Tutelar**, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme descrito abaixo, para cobrir gastos com alimentação e outras despesas com a menor **M.E.R.C.A.**, que será acompanhada pelo conselheira em viagem.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 200,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 100,00
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O período previsto para a realização do percurso de origem ao destino da menor (Altamira - PA para Teresina - PI), será do dia 13 à 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 4º O prazo para aplicação será o período da viagem em companhia do menor, conforme descrito no Art. 2º desta portaria, ficando prorrogado por 15 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 5º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

SUELEN DA SILVA
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.12.12 09:24:19 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA - e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA N°. 5851/2023

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de S....., Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **JOSE PERPETUO SOCORRO**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula n°. 031458-3, lotado/a no/a **Secretaria municipal de Segurança Pública, Mobilidade urbana e de articulação da cidadania - SEGMUC- GUARDA MUNICIPAL, 90 (Noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **02/11/2023 a 30/01/2024**, conforme Perícia Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dias **02/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula nº 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 5852/2023

ALTAMIRA/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de S....., Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **AMAURI MILANSKI**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº. 031441-5, lotado/a no/a **Secretaria municipal de Segurança Pública, Mobilidade urbana e de articulação da cidadania - SEGMUC- GUARDA MUNICIPAL, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/10/2023 a 30/03/2024**, conforme Perícia Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dias **03/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula: 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 043/2023 - REPUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ALTAMIRA-PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023.
HORÁRIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10:00 (DEZ HORAS) do dia 27 DE DEZEMBRO DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se à **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Tavaquara, referente a Emenda Parlamentar Federal através da proposta: 10467.921000/1230-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA**, O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.LICITANET.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:005
82236223

Assinado de forma
digital por THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:0058223622
3
Dados: 2023.12.12
10:30:02 -03'00"

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
Pregoeiro

Setor de Suprimentos e Serviços: Acesso 2, 530, Premem (Centro de Convenções de Altamira) – CEP: 68.372-577 – ALTAMIRA /PA. E-mail: altamiracpl@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br